MOÇÃO DE PESAR Nº 020 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Da Vereadora ***PROFESSORA GELI SANCHES***

Requer encaminhamento DE MOÇÃO DE PESAR, à família do Senhor LUIZ ANTONELLI.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

A Vereadora, abaixo assinado requer a Vossa Excelência ouvida a casa, e na forma Regimental dessa Casa de Leis, nos termos do artigo 137, vem propor **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do senhor **LUIZ ANTONELLI,** ocorrido em 23 de agosto do corrente**.** Aprovada a presente Moção de Pesar que seja oficializada aos seus familiares.

JUSTIFICATIVA

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do senhor Luiz Antonelli**.** Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudade. O senhor Luiz, deixa para nós um exemplo de honestidade, bondade e amor para com todos que conviviam ao seu redor.

Por fim, **REQUEIRO** que esta homenagem prestada ao senhor Luiz Antonelli, nesta Sessão de hoje, seja encaminhada aos seus familiares, expressando a todos os pesares oficiais desta Casa de Leis, manifestando nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o senhor Luiz descanse em paz.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Sala de sessões, em 26 de agosto de 2019.

Profª. Maria Geli Sanches
Vereadora
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia